



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



**PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE
FINANÇAS, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO E JUSTIÇA:**

A COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO E JUSTIÇA, recebe para análise o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022, que “Concede Título de Cidadão Honorário Pedrense e dá outras providências”. O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder título em homenagem ao 2º Sargento da Polícia Militar, Márcio José de Menezes, em reconhecimento e gratidão aos relevantes serviços prestados ao povo do Município de Conceição das Pedras.

A iniciativa da proposição é válida, haja vista que subscrita pelos vereadores que integram a Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

A matéria versada no projeto sob análise em questão é de interesse local, estando garantida sua iniciativa nos termos do art. 30, I, da CF c/c o art. 33, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, haja vista que compete privativamente à Câmara prestar homenagens a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município ou tenham se destacado pela atuação exemplar na vida pública ou particular, mediante proposta aprovada por dois terços dos membros da Casa Legislativa.

Já no artigo 76, inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa, positivam a necessidade da constituição de uma Comissão Especial, composta por cinco membros, para análise do Projeto de Decreto Legislativo que visa a concessão de Título Honorário de Cidadania, ou outra honraria, como diplomas de Mérito e Mérito Desportivo.

Outrossim, o presente projeto atende ao que dispõe os artigos 164 e seguintes da Resolução nº194/94. Não há objeção quanto à sua constitucionalidade e legalidade, estando atendidos os requisitos exigidos na legislação em vigor, ficando, por isso, garantida a juridicidade do projeto.

Diante do exposto, somos pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022, estando apto à tramitação, discussão e deliberação plenária.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 2022.

Amarildo Luiz de Oliveira
Amarildo Luiz de Oliveira
Presidente

Rita de Cássia Raimundo
Rita de Cássia Raimundo
Secretária

Alini Viviani Pereira da Silva
Alini Viviani Pereira da Silva
Membro

